

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 502/2021

AUTOR: Deputado OLYNTHO NETO

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública Estadual o NQMTO- Núcleo do Cavalo Quarto de Milha do Tocantins localizada no município de Palmas/TO.

RELATORA: Deputada CLAUDIA LELIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei 502/2021, de autoria do Deputado **OLYNTHO NETO**, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o NQMTO- Núcleo do cavalo Quarto de Milha do Tocantins localizada no município de Palmas/TO”.

Em sua justificativa o autor afirma que nos termos do estatuto, o NQMTO, para consecução do seu objetivo promoverá o fomento de sua criação e constante melhoramento, divulgação da história, criação e qualidade da raça, colaboração com os poderes públicos na solução de todos os problemas que se relacionam com o objetivo social da associação, entrosamento com entidades congêneres que visem o mesmo objetivo, bem como a regulamentação e fiscalização de todos assuntos pertinentes à raça Quarto de Milha tais como : competição esportiva, leilões e publicidades dentro do Estado do Tocantins.

Ao examinar o pedido do nobre Deputado que ora tramita nesta Comissão, percebe-se que no corpo da peça processual **falta a Declaração de autoridade pública de que a entidade esta em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade; falta os documentos dos membros da Diretoria: a Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, Certidão Negativa da Receita Federal, Certidão Negativa da Receita Estadual e Certidão Negativa da Receita Municipal;** documentação necessária e comprobatória para que a referida Associação seja considerado de Utilidade Pública Estadual conforme o que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, a qual baixa normas que disciplinam matérias desta natureza.

Em face disto, baixo em diligências, para que autor do Projeto de Lei 502/2021 apresente os documentos necessários para que a referida Associação seja declarada de Utilidade Pública Estadual.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2021.



Deputada **CLAUDIA LELIS**
Relatora



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) *Cláudia Lelis*....., referente
ao(a) *Ph* n° *502/2021*, na Reunião da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Encaminhe-se(a)(ao) *Wilqueires*

Sala das Comissões, *30* de *novembro* de 2021

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente

MEMBROS EFETIVOS

CLÁUDIA LELIS
Dep. **CLÁUDIA LELIS**

JORGE FREDERICO
Dep. **JORGE FREDERICO**

CLEITON CARDOSO
Dep. **CLEITON CARDOSO**

PROF. JÚNIOR GEO
Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

AMÁLIA SANTANA
Dep. **AMÁLIA SANTANA**

ELENIL DA PENHA
Dep. **ELENIL DA PENHA**

OLYNTHO NETO
Dep. **OLYNTHO NETO**

FABION GOMES
Dep. **FABION GOMES**

VILMAR DE OLIVEIRA
Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**